

## RESOLUÇÃO Nº. 75/2021

DATA: 09/08/2021

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar o valor da tabela de referência para pagamento de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

02.09.01.003-7	Endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho e anestesia	R\$1.200,00
S/código	Estimulação magnética transcraniana	R\$ 350,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2021.

Publique-se.

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÃ:  
02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010008936,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=253718497000195, OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO  
ANTONIO ORTINÃ,02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-08-09 08:23:59  
Fonte: Reader Versão: 10.0.1

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Presidente – ARSS.



## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 75/2021**

**DATA: 09/08/2021**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar o valor da tabela de referência para pagamento de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

02.09.01.003-7	Endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho e anestesia	R\$1.200,00
S/código	Estimulação magnética transcraniana	R\$ 350,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2021.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Presidente - ARSS.

Cod568127